

PORTARIA 392/2017/SECID

A Secretária de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Arqtª Yumi Julia Matsubara Pereira como representante da Secretária de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao Convênio nº 087/2015/SECID, celebrado com a Prefeitura Municipal de Nobres, assinado em 18/12/2015. Cujo objeto é Reforma da Unidade Básica de Saúde da Roda D'Água no município de Nobres - MT.

Art. 2º - Designar os servidores Arqtª Nayara Yamamura Rios e Engº Gabriel Hernán Vivanco Vergara como membros, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº 087/2015.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 02/10/2017.Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de outubro de 2017.

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado das Cidades

\*Original assinado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebeba986

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)